

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 25/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo SEI n.º 2023.110215.00441 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender às necessidades do Hospital Regional De Barra do Corda, unidade administrada pela EMSERH. Contratada: **M. S. SERVICE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 31.913.953/0001-74. Representante Legal: **Lucas Panisson**, CPF n.º 007.500.849-10. **Valor Total Contratado:** 1.399.465,74 (um milhão trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-51 – **Serviços de Limpeza Hospitalar**. Publique-se.

São Luís - MA, 19 de abril de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748